



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001615/2016
Data: 21/12/2016 Horário: 01:30
Legislativo - PAR 197/2016

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Em análise ao Projeto de Lei Ordinária nº 144/2.016, recebido nesta Casa de Leis em 19/12/2.016, e registrado sob o nº 149/2.016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, **que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 90.600,00, destinado a atender insuficiências de dotação orçamentária no SAAE**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.

No entanto, existem erros materiais que podem ser corrigidos, por meio de Emendas, sendo que o Projeto de Lei passa ter a seguinte redação:

Art. 2º. (...)

030300 SETOR DE ÁGUA DO SAAE

(...)

017 – 3.1.90.11.00 – 01.110.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.....R\$ 30.000,00

(...)

17.512.0181.2503.0000 – Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE

**Assim, com as emendas,
emito parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 20 de dezembro de 2.016.**

**Vereador: Igor Fiorentino
Relator Especial**

